



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.
Rua 14 de Julho, nº 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros – Florianópolis/ SC – CEP 880075-010
Telefone: (48) 3877 9000 – www.ifsc.edu.br

PROCESSO Nº 23292.022650/2020-69
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 44/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC
E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ÁGUA
E DA NATUREZA DO RIO URUGUAI –
APRANRU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA-IFSC, autarquia federal, constituída nos termos da Lei nº 11.892, de 28/12/2008, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.402.887/0001-60 sediado à Rua 14 de julho, nº 150, Coqueiros – Florianópolis/SC, CEP 88075-010, doravante denominado IFSC, neste ato representado por seu **Reitor *pro tempore*, André Dala Possa**, portador do RG nº 4.269.207 e inscrito no CPF nº 044.231.529-59, nomeado pela Portaria do MEC nº 456, de 30 de abril de 2020, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ÁGUA E DA NATUREZA DO RIO URUGUAI – APRANRU**, com sede na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 04.761.009/0001-76, com sede à Rua Visconde do Rio Branco, nº 221, CEP 89.885-000, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Sr. **Roque Theobald**, Portador da Carteira de Identidade nº 896.307, SSP/SC e CPF nº 515.831.789-53, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Cooperação Técnica o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, na área de educação, relativamente às atividades de extensão para capacitação de pescadores artesanais e profissionais, para a execução do curso de extensão intitulado “Produção de pescados em tanque-rede nos lagos de usinas hidrelétricas”, registrado no SIGAA sob o nº CR036-2020, cujo objetivo é assessorar e orientar a produção de pescado em tanque-rede por meio da educação profissional aproveitando os recursos hídricos de domínio da União, especialmente os lagos de usinas hidroelétricas da Foz de Chapecó, explorando-os de forma ambientalmente sustentável, socialmente justa e economicamente viável para gerar oportunidades de geração e valorização de renda das famílias dos pescadores artesanais e profissionais.

Roque Theobald

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CURSO DE EXTENSÃO

O curso gratuito denominado “Produção de pescados em tanque-rede nos lagos de usinas hidrelétricas”, cadastrado no SIGAA – IFSC Sob o nº: CR036-2020, será realizado nos municípios de São Carlos e Chapecó, e será destinado a atender os pescadores artesanais e profissionais vinculados às Associações de Pescadores de São José do Capinzal e do Porto Goio-En, pertencentes ao município de Chapecó/SC, e a Associação de Pescadores e Piscicultores do Lajeado Bonito – APPL, de Águas de Chapecó/SC, representadas pela Associação de Proteção da Água e da Natureza do Rio Uruguai – APRANRU, com carga horária de 160 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os documentos, a seguir enumerados, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Termo.

- (a) Projeto de Extensão aprovado pelos partícipes;
- (b) Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, constituem atribuições:

I- DO IFSC:

- (a) elaborar o projeto do curso de extensão;
- (b) aprovar o projeto;
- (c) disponibilizar o espaço físico do câmpus IFSC/São Carlos;
- (d) disponibilizar pessoal para execução do curso;
- (e) organizar os registros documentais dos participantes;
- (f) elaborar o material didático;
- (g) ministrar o curso de extensão;
- (h) emissão da certificação de participação no curso de extensão.

I- DA APRANRU:

- (a) organizar a listagem dos participantes do curso;
- (b) responsabilizar-se pela entrega da documentação exigida dos participantes;
- (c) adquirir o material e equipamentos descritos nos anexos I e II anteriormente ao início do curso;
- (d) responsabilizar-se pelo pagamento das despesas de locomoção e alimentação dos participantes do curso;
- (e) Ao final do projeto os bens descritos nos anexos I e II, serão patrimoniados em nome do IFSC/São Carlos, como contrapartida da execução do objeto;
- (f) acompanhar o desenvolvimento das atividades;
- (g) zelar pelo bom nome das instituições envolvidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O presente Termo de Cooperação Técnica será acompanhado do respectivo Plano de Trabalho acordado entre as partes para a consecução dos objetivos nele propostos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Do 7/20/20

A princípio, não haverá repasse de recurso entre as partes, e sim a disponibilização de materiais, equipamentos, deslocamento de pessoal e alimentação necessários para a execução do projeto que será de responsabilidade da APRANRU.

§ 1º Se, durante a execução do presente termo ocorrer a necessidade de repasse de qualquer recurso financeiro a cargo das partes envolvidas, para execução de determinadas etapas do projeto, o mesmo deverá ser disciplinado por novo acordo entre as partes através da celebração de convênios ou contrato de repasse obedecendo a Portaria Interministerial nº 127/2008, 507/2011 e demais legislações pertinentes.

§ 2º Em havendo necessidade de repasse de recurso ao IFSC, os pagamentos deverão ser realizados mediante GRU na Conta Única do Tesouro Nacional, **Código da Unidade Gestora 158516; Código Gestão Emitente 26438; Código de recolhimento 98815-4; Conta única, Banco do Brasil, Ag. 3582.**

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A vigência do presente Termo de Cooperação Técnica contará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo até 30 dias antes do término da vigência e sua validade e eficácia decorrerá da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido conforme preceitua os artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93. A rescisão deverá ser feita mediante comunicação oficial de ambas as partes, com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, pelo não cumprimento das cláusulas estabelecidas neste Termo por ambas as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO

O IFSC ficará isento de devolução de qualquer valor, caso a rescisão seja por culpa exclusiva da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ÁGUA E DA NATUREZA DO RIO URUGUAI - APRANRU.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo de Cooperação Técnica será efetivada por extrato no Diário Oficial da União, a expensas do IFSC em até 05 dias úteis após a assinatura.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Justiça Federal de Florianópolis, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Cooperação Técnica, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cooperação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, ____ de _____ de 2020.

André Dala Possa
Reitor *Pro Tempore* do IFSC

Roque Theobald
Roque Theobald
Presidente da APRANRU

Testemunhas:

IFSC

Matheus Potrich Belli
NOME: Matheus Potrich Belli
CPF: 033 283 400-66

APRANRU

Pedro Elvaz Maldonado
NOME:
CPF: 952.606.129-04

ANEXO I

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Preço Total
Sonda Multiparâmetro	Sonda medidora de parâmetros de qualidade de água, tais como o pH, ORP, condutividade, turbidez, temperatura, íons amônio, nitrato, cloreto (NH ₄ ⁺ , NO ₃ -N, Cl ⁻), concentração de oxigênio dissolvido, resistividade, TDS, salinidade e gravidade específica da água do mar. Com proteção Proteção à água (IP67 para o medidor e IP68 para a sonda)	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Kit análise de qualidade de água	Kit desenvolvido para controle da qualidade da água doce na aquicultura. Parâmetros: pH (pHmetro AT 315 microprocessado) Oxigênio Dissolvido (Oxímetro AT 155 microprocessado, a prova d'água e com memória para 500 registros com marcação de data/hora) Nitrito Nitrogênio Amoniacal Dureza Total Alcalinidade Total Transparência Temperatura (Oxímetro AT 155 microprocessado, a prova d'água e com memória para 500 registros com marcação de data/hora)	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Disco de secchi	Diâmetro de 200 mm, fita com 1,5 m, base em acrílico, com fundo preto e branco e peso de chumbo com 250g.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Microscópio tipo esteromicroscopio	Tipo de análise estereoscópio, tipo binocular, aumento ocular até 10x, zoom até 50x, componentes de iluminação em led, refletida e transmitida, outros componentes: base cerca de 20 x 20 cm, adicional inclinação até 35". Voltagem 220 volts	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Câmara de Sedgewick-Rafter vidro quadriculada	Câmara Sedgewick Rafter S52 em vidro, reticulado em 1x1mm que subdivide 1ml em 1000µl, dimensão 50x20x1mm. Empregada para estudos do crescimento dos microorganismos, confeccionada em vidro. Quadro de vidro de forma a criar uma lacuna com medidas de 50x20x1mm sobre uma base de vidro polido medindo 75x33x3,4 mm.	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Garrafa Van Dorn	Garrafa de Van Dorn horizontal para coleta de amostras estratificadas. Indicada para coleta de água do fundo para o estudo dos fatores abióticos. Especificações das Garrafas Van Dorn: - material PVC - volume 2 litros - Pressão de vedação por borracha látex diâmetro de 12 mm - Tampões de vedação de borracha siliconada - Cabo de polipropileno trançado com diâmetro de 5 mm x 25 mm de comprimento - Tamanho do cabo de 25 m. - Sistema de entrada de ar e saída de água, após coleta Acompanha: mensageiro para desarme, corda de nylon e manual de instruções em português.	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

ML Rogério

Barco de alumínio	<p>Barco de alumínio reforçado com borda alta Ficha técnica barco: - Comprimento: 4,98 m. - Boca: 1,40 m. - Borda: 0,50 m. - Peso: 75 Kg. - Alumínio liga naval. - Motorização máxima: 15 HP. - Espessura do alumínio: 1,20 mm Carga máxima: 300 kg Passageiros: 04 Itens de série: Piso em EVA Viveiro em polietileno 3 porta varas 2 Suporte guarda-sol Porta tanque Remos Suporte motor elétrico 1 olhal de proa 5 alças de transporte 2 Anos de Garantia</p>	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Reboque para transporte do barco	<p>Carreta rodoviária para barcos de alumínio de 5 metros (sem freio) Modelo - Martinelli STD - Fabricada em viga U. - Com torre regulável. - Brinde guincho manual 800 lbs com fita e gancho. - Pneus novos aro 13. - Instalação elétrica pronta. - Acoplador com corrente de segurança - Possui ganchos para amarração do barco. Detalhes do produto: Peso: 120kg Comporta um barco de até 300Kg Comprimento: 6,50 METROS Largura: 1,70 METROS Comprimento do apoio na embarcação: 4,00 METROS Altura do solo: 80cm.</p>	1	R\$ 4.000,00	4.000,00

ou

Proj. m. K

[Assinatura]

Motor de Popa 15 Hp	<p>Altura da rabetta: 15 polegadas Peso (Kg): 36 Kg Nº de cilindros: 2 Capacidade volumétrica: 246 Potência (Kw/Hp): 11.0 / 15 Faixa máxima de rotação (rpm): 4500/5500 Taxa de compressão: 6.8 Sistema de indução de combustível: Carburado Ignição: CDI Sistema de operação: Manche Lubrificação: Pré-mistura Sistema de Partida: Manual Sistema de inclinação: Manual Alternador: 6A Proteção partida engatada Hélice: Alumínio Tanque de gasolina (1): 24L Mão de obra gratuita na rede autorizada. Garantia: 24 meses ITENS QUE ACOMPANHAM O MOTOR: Tanque de combustível (24 litros) com mangueira e bulbo. Jogo de ferramentas. Cabo de partida de emergência. Vela de ignição sobressalente.</p>	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Tanque rede	<p>Tanques-Rede fabricado com arame galvanizado revestidos em PVC em alta aderência. Costurados malha-a-malha estrutura de alumínio sólida sem soldas. Malha: 15mm fio 18 Tamanho (comprimento x largura x altura): 3,0m x 3,0m x 2,00m ITENS QUE ACOMPANHAM O TANQUE-REDE: • 06 flutuadores com volume de 33 litros; tratados anti-UV, alta resistência ao sol; Cor: amarela</p>	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Berçário para alevinos em tanques-rede	Berçário de fios de poliéster de alta tenacidade, revestida com PVC. Abertura de malha padrão 5mm.	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Bóia de Arinque	<p>Material Flutuante: Poliuretano expandido Revestimento: Polietileno Formato pião: 550 x 430 mm Diâmetro: 42 cm Cor: amarela</p>	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Subtotal 1			R\$ 58.040,00	

ML

ANEXO II

Do y and 1/2

Planilha de custos par mobilização e transporte do publico alvo.

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
Agente mobilizador	10 meses	R\$ 1.800,00	R\$18.000,00
Transporte ônibus Chapecó para São Carlos	10 viagens	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
Despesas de mobilização e transporte de professores	10 meses	R\$ 1.360,00	R\$ 13.600,00
Alimentação dos cursistas	20 etapas	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
Produção de Material didático	51 cursistas	R\$ 37,50	R\$ 1.912,50
Locação de ônibus para 40 pessoas - visita Técnica (Concórdia)	300km	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
Subtotal 2			R\$ 40.276,00

Total geral = 98.316,00

M. L. Rogério

